



Ata da 173^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 20 de março de 2002.

Realizou-se no dia 20 de março de 2002, às 9:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi da SMA/Cetesb, a 173^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Compareceram os seguintes conselheiros: José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Álvaro Campos de Oliveira, Romildo Campelo, Sônia M. Belardinucci, Antônio da Silva Nunes, Mohamed Habib, Arlindo Philippi Jr., Paulo Roberto David de Araújo, Sílvia Morawski, Roselice Duarte de Medeiros, Sérgio Pascoal Pereira, Lady Virgínia Traldi Meneses, Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, Marlene Gardel, José Carlos I. Ribeiro de Almeida, Elzira Dea Barbour, André Queiroz Guimarães, Aureliano Gonçalves Cerqueira, Agamenon S. Lucas Dantas, Marcelo A. N. Prado, Marco Aurélio Rossi, Gilberto Alves da Silva, Carlos A. H. Bocuhy, Antônio Augusto da Fonseca, Rui Brasil Assis, José Fernando Dominguez, Karina Gaspar Uzzo, José Ricardo de Carvalho, Primo Pereira Neto, José Carlos Meloni Sícoli, Edissa Maglioca Gonçalves, Valdemir Martins da Luz e Alex Sandro F. da Silva. Constava do Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata de 172^a Reunião Plenária Ordinária; 2. Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. Assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constava da Ordem do Dia: apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Usina de Geração de Energia Elétrica – UGE Carioba II”, de responsabilidade da Intergen do Brasil Ltda., com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 115/02 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.545/00). Aberta a reunião, o Secretário Executivo, Germano Seara Filho, depois de submeter à aprovação, nos termos regimentais, a Ata de 172^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada, fez as seguintes comunicações: 1. que informaram encontrar-se impossibilitados de comparecer os conselheiros: Dalva Christofeletti Paes da Silva e Orlando Dedemo Orlandini, representantes titular e suplente da APM; Gisela Y. Shimizu e Vera Lúcia Imperatriz Fonseca, representantes da SBPC; Osmar Silveira Franco e Sônia Maria Dorce Armonia, representantes da Secretaria da Cultura; Maria Inez Pagani e João Antônio Galbiatti, representantes da Unesp; e Roberto Saruê e Jeffer Castelo Branco, representantes de entidades ambientalistas; 2. que a Coordenadora Adjunta do *workshop* “Desafios da Recuperação de Áreas Degradadas no Estado de São Paulo”, Adriana Potomati, promovido pela CINP/SMA e pela Esalq/USP e realizado no dia 15 de março último, enviou cópia de três moções aprovadas durante o evento, cujo teor estava à disposição dos conselheiros, em que se parabeniza a Secretaria do Meio Ambiente pela publicação da Resolução SMA 21/2001, a qual fixa orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas, e se solicita apoio para a produção de sementes e mudas com diversidade biológica e qualidade científica e tecnológica. Passou-se aos assuntos de interesse geral e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro Mohamed Habib declarou seu contentamento com o fato do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, ser um acadêmico altamente qualificado e de renome nacional e internacional, teceu considerações a respeito de a sustentabilidade ambiental ser a rota do mundo moderno, como bem comprovavam as agendas nacionais e internacionais dos países mais desenvolvidos, tendência esta que também se verificava na América Latina, e, nesse contexto, relembrou ter o Conselho tomado duas deliberações, uma que determinava a realização de estudos aprofundados sobre a capacidade de suporte da Região Metropolitana de Campinas e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

outra que estabelecia fosse feito o mapeamento do Estado de São Paulo, não tendo nenhuma dessas determinações sido cumpridas, o que impedia que os conselheiros apreciassem com segurança os empreendimentos que se pretendia instalar em determinadas regiões, como era o caso desse que constava da Ordem do Dia, o que o levava a propor que tais estudos fossem trazidos ao Consem, no máximo dentro de seis meses. O conselheiro Álvaro Campos de Oliveira fez duas solicitações: a primeira, que se convocasse rapidamente a Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Conselho, e a segunda, que se apreciasse, em regime de urgência, a proposta de deliberação que encaminhava e cujo teor, além de alguns considerandos, era o seguinte: “Artigo 1º: não serão aceitas pela Secretaria do Meio Ambiente propostas para construção de usinas termelétricas que incluam alto uso consuntivo de água. Parágrafo único: o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental estabelecerá os valores máximos admitidos em porcentagem do volume de água captado”. O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consem, José Goldemberg, fez os seguintes comentários: declarou que ignorava a deliberação do Conselho, à qual se referira o conselheiro Mohamed Habib, mas informava que essa questão fora um dos temas que havia levado ao Governador Geraldo Alckmin em seu primeiro despacho na condição de Secretário de Estado do Meio Ambiente, e a levara porque, como sempre acontecia no início de mandato, o Secretário normalmente era assediado por propostas de implantação, nas diferentes regiões do Estado, dos mais variados tipos de empreendimentos, muitos impactantes, sendo formuladas tais propostas num momento em que o novo Secretário não possuía ainda condições para oferecer qualquer resposta, positiva ou negativa, a menos que estivesse subsidiado por estudos sobre a capacidade de suporte das regiões nas quais se pretendia implantá-los; na verdade, apenas um dado o Secretário possuía, que era a evidência de que algumas regiões do Estado de São Paulo já haviam ultrapassado sua capacidade de suporte e que a negação ao pedido de se implantar nelas um empreendimento impactante não carecia de nenhum estudo; que, por exemplo, no que se referia à qualidade do ar, havia vinte estações medidoras na RMSP e duas na Baixada Santista, e que pedira ao Governador que autorizasse a instalação de uma grande rede de monitoramento em todo o Estado, que aferisse tal qualidade e produzisse dados necessários para a análise e para a tomada de decisão acerca de propostas de empreendimentos, e que o Governador recebera extremamente bem tal pedido; de modo que esperava se pudesse concluir os estudos solicitados pelo conselheiro Mohamed Habib no prazo por ele sugerido; que, em relação à solicitação feita pelo conselheiro Álvaro Campos de Oliveira de que o DAIA estabelecesse os valores máximos para uso da água em termelétricas, esse procedimento já estava sendo adotado, pois essa fora a primeira questão que formulara ao DAIA antes de ler o parecer sobre a termelétrica que se passaria a apreciar, o que tornava desnecessária sua discussão. O Secretário Executivo informou ao conselheiro Mohamed Habib que, em relação ao estudo da capacidade de suporte da região de Paulínia, o grupo de trabalho SMA-Cetesb havia apresentado aos membros da Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental, no ano passado, o resultado do que já fora realizado até então, com o que ficaram satisfeitos os membros da comissão, e do que notícia havia sido oferecida ao Plenário, e que, embora de lá para cá nada mais tivesse sido apresentado ao Conselho, entendia que novos dados já existiam e iria solicitá-los. Declarou, em seguida, que se passaria, à Ordem do Dia, ou seja, à apreciação da viabilidade ambiental da UGE Carioba II. Depois de a representante do empreendedor, Gorete Pereira de Paulo, apresentar o projeto e o currículo das empresas por ele responsáveis, o presidente da ERM Alpha Ltda., a empresa consultora responsável pela elaboração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do EIA/RIMA, Eugênio Singer, teceu comentários sobre o processo de licenciamento da Usina, que envolveu a realização de mais de trezentas reuniões com entidades da sociedade civil e mais de quinhentos pareceres profissionais, além de a Secretaria de Meio Ambiente ter realizado quatro audiências públicas nas cidades de Limeira, Paulínia, Piracicaba e Americana, nas quais a participação da sociedade contribuiu de modo decisivo para que se reformulasse o projeto e houvesse uma redução significativa dos impactos ambientais. Apresentou, em seguida, o currículo não só dos profissionais mas também da empresa de consultoria e justificou a escolha das alternativas locacional, energética e tecnológica, e ofereceu informações acerca dos componentes da unidade geradora de energia, sobre a qualidade, a quantidade e a disponibilidade hídrica da região, explicando que a incorporação da tecnologia de condensadores a ar, apropriada para áreas com pouca disponibilidade hídrica como essa em que provavelmente o projeto seria implantado, possibilitou uma redução, em relação ao projeto inicial, de 97% do consumo de água, o que implicou um aporte adicional de 50 milhões de dólares. Ofereceu, ainda, informações sobre as medidas mitigadoras e de compensação que seriam adotadas, acerca da qualidade do ar do Município de Americana e da redução das emissões de poluentes, o que faria com que a unidade de geração de energia não afetasse nem a flora nem a fauna. Passou-se à discussão. O Prof. Paulo Figueiredo, na qualidade de assessor do conselheiro Marco Aurélio Rossi, historiou sua participação na discussão do assunto, criticou o parecer técnico “vazio” do DAIA e manifestou-se contra o empreendimento. O conselheiro Carlos A. H. Bocuhy encaminhou questão de ordem, solicitando que se paralisasse a discussão e se formasse uma comissão composta por representantes da sociedade civil, da Cetesb, da SMA e dos empreendedores, para que fosse discutida, com maior profundidade, a matéria. Depois de o Presidente do Consemal declarar que responderia a questão de ordem após a manifestação dos conselheiros já inscritos, Márcia Corrêa, assessora do conselheiro André Queiroz Guimarães, chamou a atenção para a escassez hídrica e para os problemas sérios de contaminação da região onde se pretendia implantar o empreendimento. O conselheiro Mohamed Habib observou que, não só pelas informações oferecidas, mas pelo fato de ter acompanhado o processo, entendia ter a proposta inicial da termelétrica sofrido melhorias sensíveis, as quais se deveram às manifestações populares ocorridas durante as audiências públicas; mas declarou-se com dúvidas quanto à possibilidade de se entender se as mudanças feitas no projeto até então representavam o estado definitivo de seu aperfeiçoamento, motivo por que colocava duas alternativas para o Plenário: apreciar-se hoje o projeto, mesmo apresentando este ainda alguns problemas técnicos, o que geraria algumas ações na Justiça, ou se aprovar a proposta do conselheiro Carlos Bocuhy, criando-se um fórum meramente técnico e dando-lhe um prazo para apresentar um parecer final. Na condição de assessora da conselheira Karina Gaspar Uzzo, a Sra. Eléia comentou que, como médica, temia que a usina prejudicasse a saúde da população, motivo por que se posicionava contrariamente a sua instalação. O conselheiro Gilberto Alves da Silva chamou a atenção para o fato de que esse empreendimento era um daqueles que ninguém gostaria de ver implantado próximo de sua casa, embora todo mundo reclamassem por segurança, energia elétrica, conforto ambiental e saúde, e que, ao seu ver, as discussões que se desenvolviam possuíam um caráter mais político do que técnico. O conselheiro Romildo Campelo manifestou-se favorável ao empreendimento e comentou que as pessoas presentes representavam uma parte minoritária da população piracicabana e que, embora se vivesse numa sociedade múltipla, algumas consideravam verdadeiro apenas seu ponto de vista. O conselheiro José Carlos Meloni Sícoli informou que o Ministério Público participou de reuniões



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

técnicas com o responsável pelo projeto, mas reclamou que, após as modificações introduzidas, não fora dado tempo suficiente para que os técnicos do Ministério Público o analisassem de forma satisfatória, o que o tornava despreparado para o embate técnico a que sua análise daria lugar, uma vez que o parecer fora enviado, como de praxe, apenas uma semana antes, e que desde já antecipava que se absteria de se posicionar sobre o empreendimento, não só por este motivo, mas também para não correr o risco de ir de encontro às medidas que seriam adotadas, após a decisão do Consema, pelos representantes do Ministério Público da região do empreendimento. O conselheiro Arlindo Phillipi Jr., depois de comentar sobre a relevância do aumento das manifestações de cidadania e chamar a atenção para a importância do Estado de São Paulo, o que acarretava uma grande demanda social, que só poderia ser atendida por meio de políticas públicas a serem implementadas nas diferentes regiões do Estado, declarou que, apesar do esforço feito pelos técnicos dos órgãos públicos responsáveis pela análise desse empreendimento de darem conta de tal tarefa, assinando e responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelos pareceres que ofereciam, sugeria que se prorrogasse sua apreciação por mais uma reunião, pois, assim, se viesse a ser aprovada, não acarretaria nenhum questionamento. O conselheiro José Ricardo de Carvalho declarou que, levando em conta o comentário feito pelo conselheiro José Carlos Meloni Sícoli de que, mesmo se o Conselho deliberasse favoravelmente em relação à implantação desse empreendimento, o Ministério Público acompanharia as etapas subsequentes de seu licenciamento, sugeria que o Plenário o aprovasse, porque qualquer problema poderia ser posteriormente resolvido. O conselheiro Sérgio Pascoal Pereira declarou que o DAIA contemplou na análise do projeto não só os subsídios fornecidos pelos órgãos técnicos, especialmente a Cetesb, mas também aqueles advindos das manifestações da sociedade por ocasião das audiências públicas, e assegurou que a qualidade do ar da região com certeza melhoraria com a implantação e o funcionamento de Carioba II, uma vez que isso implicaria o fechamento da Unidade Carioba I, e que o DAIA e a Cetesb buscaram, em seus pareceres, aprimorar o empreendimento, pois não pretendiam ver agravada a atual situação ambiental da região. O Presidente do Conselho interveio nos seguintes termos: que se estava há duas horas discutindo, ouvindo-se as observações e sugestões, mas que havia sobre a Mesa a proposta encaminhada pelo conselheiro Carlos Bocuhy de se paralisar a apreciação do empreendimento, e que a esse respeito expunha os seguintes pontos de vista: que não havia dúvida de que o desenvolvimento, qualquer que seja seu tipo, causava consequências para o meio ambiente, como era o caso, por exemplo, da construção de cidades, que era o pior dos atentados que se cometera contra o meio ambiente, o que não impediu a civilização de seguir esse caminho; que não havia nada perfeito, buscando-se apenas um caminho menos impactante; que o âmbito em que se travava essa decisão era o da Secretaria do Meio Ambiente, não era nem o do Governo do Estado nem o do Governo da República, e que, portanto, o Conselho não era a esfera adequada para se discutir a matriz energética a ser implementada no País, apesar de considerar, como professor universitário, que essa discussão devesse ser feita; que se tinha de discutir, nesse momento, a autorização para a implantação de um empreendimento em uma região do Estado, em relação à qual considerava, sim, ser necessário se elaborar um estudo geral sobre sua capacidade de suporte; que o projeto que se analisava dera entrada na SMA há dois anos, e que, com surpresa, via questionada a competência técnica da Cetesb; que, ao chegar à Secretaria, tentara se inteirar acerca desse processo, pois queria assegurar-se que poderia atestar a viabilidade indicada pelos pareceres; que, por todas essas razões, achava extremamente desaconselhável paralisar-se o processo para se dar lugar a novas discussões, como também considerava desaconselhável o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Consema dar um voto de desconfiança aos órgãos técnicos da SMA; que, apresentados esses pontos de vista, solicitava aos conselheiros que se manifestassem acerca da proposta do conselheiro Carlos Bocuhy de que se paralisasse a apreciação do empreendimento pelo Plenário, para submetê-lo ao crivo de uma comissão especial. O Secretário Executivo colocou, então, em votação a proposta do conselheiro Carlos Bocuhy, que foi rejeitada, manifestando-se o Plenário pelo prosseguimento da discussão, com dezenove (19) votos favoráveis, quatro (4) contrários e cinco (5) abstenções. Em seguida, fez a leitura de um documento enviado pelo Prefeito de Rio Claro e Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Ofício CBH-PCJ nº 073/2002, que fica anexado à pasta da reunião) em que se informava que, por meio da Deliberação 113/01 do Comitê, fora aprovado o “Relatório da Avaliação da Proposta de Implantação da UGE Carioba II” favorável ao empreendimento. Depois esclareceu que se manifestavam no Consema os conselheiros e seus assessores, mas que era costume, com a anuência do Plenário, facultar-se o uso da palavra a outras pessoas em certas ocasiões e, como o conselheiro Carlos Bocuhy isto solicitara, perguntava ao Plenário se a palavra poderia ser concedida a um deputado estadual, quatro vereadores, um secretário municipal e a mais um pessoa da região onde se pretendia implantar o empreendimento. Como ninguém manifestou-se contrariamente, fizeram uso da palavra o Deputado Antônio Mentor, os Vereadores Luís Vicente, José Pedro, Luciano Corrêa e Marco Antônio Jorge, o representante do Deputado Roberto Moraes, João Paulo, e o Secretário de Planejamento do Município de Americana, Fernando Pupo. O Deputado Antônio Mentor teceu considerações sobre o fato de o processo de licenciamento ter-se iniciado de forma democrática, com a participação da sociedade civil, mas que, ao longo de seu desenvolvimento, isto foi sendo deixado de lado, e que o povo da região de Americana, Santa Bárbara e Piracicaba foi levado a apoiar o projeto por causa dos argumentos falsos usados pelo empreendedor de que geraria milhares de empregos, aumentaria a vazão do Rio Piracicaba, propiciaria o recolhimento para o Município de Americana de 30 milhões de reais por ano de ICMS, aspectos estes que foram sendo desmentidos no transcorrer dos debates e das audiências públicas, tendo acabado de ser desmentido, pelos próprios responsáveis na apresentação que acabavam de fazer, e o argumento que dizia respeito às medidas compensatórias a serem estabelecidas num eventual acordo com a Prefeitura de Americana, em relação às quais afirmaram agora que se gastaria em torno de 22,6 milhões, embora anteriormente houvesse sido dito que o seu valor seria de 55 milhões de reais. O Vereador Luís Vicente declarou que encaminhara ao Secretário do Meio Ambiente uma correspondência do *Jornal de Piracicaba* e a “Carta de Campinas”, relatando alguns aspectos da luta travada pela população do Município de Piracicaba contrariamente à instalação dessa termelétrica, com a manifestação de vários políticos da região, prefeitos, representantes das Câmaras de Vereadores e de entidades, e que aproveitava essa ocasião para declarar que a utilização da água do Rio Piracicaba era inadmissível e seus motivos não eram “picuinhas” ou “paixões”, mas, sim, a total degradação ambiental da região; que declarava também que essa termelétrica poderia ser instalada em qualquer outro local e a energia produzida, transportada para essa região. O Vereador José Pedro comentou já ter realizado cinco viagens ao longo do Rio Piracicaba, desde sua nascente, e que manifestava sua grande tristeza por testemunhar a morte desse rio, e que todas as justificativas para a implantação desse empreendimento eram econômicas. O Vereador Luciano Corrêa declarou que, diferentemente do que havia sido declarado, durante a audiência pública fora garantida à população do Município de Americana o direito de se manifestar, e que tanto o Prefeito como vários Vereadores do Município

Pág 5 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de Americana eram favoráveis à implantação desse empreendimento. O Vereador Marco Antônio Jorge comentou que havia participado de vários debates e reuniões realizadas sobre a instalação desse empreendimento, que a população havia contribuído para a melhoria da tecnologia empregada, que o Ministério Público, enfim, a Justiça, era bastante atuante, atenta e eficiente, e que toda a comunidade organizada e o Poder Público da região estariam vigilantes acompanhando sua implantação. João Paulo, representante do Deputado Roberto Moraes, declarou que sua tarefa era transmitir o repúdio desse Parlamentar à instalação do empreendimento, que não era gratuito, como talvez possa ter sugerido alguns conselheiros durante a explanação, pois ele se fundamentava em características regionais, e que passava à Mesa uma declaração enviada pelo Deputado. Fernando Pupo, Secretário de Planejamento do Município de Americana, teceu uma série de comentários em cujo contexto assegurava ter a Prefeitura do Município de Americana estabelecido critérios e diretrizes do ponto de vista ambiental para analisar esse tipo de empreendimento e ter sido este o grande divisor de águas, porque, em relação aos demais aspectos, embora possam ser discutíveis do ponto de vista quantitativo e de sua tendência e direção, eles eram extremamente positivos, tanto para Americana como para a região. Já na segunda fase da discussão, manifestaram-se os conselheiros Mohamed Habib, André Queiroz Guimarães, Carlos Bocuhy, por meio de seu assessor Paulo Figueiredo, Sérgio Pascoal, Sílvia Morawski e José Carlos Meloni Sícoli, e o consultor do projeto, Eugênio Montoro. De modo particular, o conselheiro Mohamed Habib encaminhou proposta de que fosse aprovada uma deliberação proibindo a apresentação de qualquer novo projeto na região até que se concluíssem os estudos sobre sua capacidade de suporte. A conselheira Sílvia Morawski também encaminhou a proposta de que se acrescentasse às exigências constantes do Parecer Técnico CPRN/DAIA a de que o fechamento da Unidade Carioba I fosse pré-requisito para a concessão da licença de operação para Carioba II. Depois de o conselheiro Sérgio Pereira Pascoal, na condição de Diretor do DAIA, oferecer todos os esclarecimentos solicitados pelo conselheiro José Carlos Meloni Sícoli, este conselheiro propôs que se acrescentasse às exigências já previstas no Parecer Técnico CPRN/DAIA a de se aferir, antes e após a implantação do empreendimento e usando os dados dos serviços de saúde da região, se as emissões de ozônio afetavam a saúde da população. O Presidente do Consema declarou ter determinado à Cetesb que deslocasse para Americana, uma estação móvel de monitoramento e que, na medida em que se implementasse a verificação da qualidade da água e do ar dessa região, o Estado teria dados para atender ou não à solicitação de implantação ali de qualquer outro empreendimento. Depois de o Secretário Executivo informar que a Presidência declarava encerrada a fase de discussão e que se passaria, portanto, ao processo de votação, o conselheiro Carlos Bocuhy solicitou que esta fosse nominal. Colocada em votação a proposta, na forma regimental, ela foi acatada ao receber quatorze (14) votos favoráveis, nenhum contrário e ser objeto de dez (10) abstenções. Em seguida, o Secretário Executivo declarou que, além do Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 115/02, que subsumia as exigências e recomendações propostas pelos pareceres a ele anexados, estava submetendo também à apreciação duas propostas de exigência, aquela encaminhada pela conselheira Sílvia Morawski e a outra encaminhada pelo conselheiro José Carlos Meloni Sícoli, destacando para votação em separado a proposta de deliberação encaminhada pelo conselheiro Mohamed Habib. Os conselheiros se posicionaram da seguinte maneira: Professor José Goldemberg, favorável; Elzira Déa Barbour, favorável; Roselice Duarte de Medeiros, favorável; Primo Pereira Neto, favorável; Maria de Lourdes Gandra, favorável; José Fernando Dominguez Rodriguez, favorável; Gilberto Alves da Silva, favorável;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Rui Brasil Assis, favorável; Edissa Maglioca Gonçalves, favorável; Marcelo Prado, favorável; Marlene Gardel, favorável; Paulo Roberto David Araújo, favorável; Sílvia Morawski, favorável; Agamenon S. L. Dantas, favorável; Antônio Nunes, favorável; Sônia Maria Belardinucci, favorável; José Carlos Meloni Sícoli, absteve-se; Romildo Campelo, favorável; José Carlos Ribeiro, favorável; Karina Gaspar Uzzo, absteve-se; Valdemir Martins da Luz, contrário; Arlindo Philippi Jr., favorável; Mohamed Habib, contrário; Antônio Augusto da Fonseca, favorável; José Ricardo de Carvalho, favorável, Carlos Bocuhy, contrário; André Queiroz Guimarães, contrário. Estes votos – vinte e um (21) favoráveis, quatro (4) contrários e duas (2) abstenções - resultaram na seguinte decisão **“Deliberação Consem 06/2002. De 20 de março de 2002. 173ª Reunião Ordinária do Plenário do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 173ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Usina de Geração de Energia Elétrica-UGE Carioba II”, de responsabilidade da InterGen do Brasil Ltda., com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 115/2002 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.545/2000), obrigando-se o empreendedor a cumprir, além das exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, as seguintes exigências suplementares: 1. encerrar as atividades de Carioba I, a fim de poder receber a Licença de Operação para Carioba II; 2. aferir, antes e após a implantação do empreendimento e usando os dados dos serviços de saúde da região, se as emissões de ozônio afetam a saúde da população.”** O Secretário Executivo anunciou que submeteria à votação a proposta do conselheiro Mohamed Habib de que nenhum outro empreendimento fosse implantado na Região Metropolitana de Campinas antes de se concluírem os estudos sobre sua capacidade de suporte. Augusto Miranda, assessor da Assessoria Institucional da SMA, encaminhou questão de ordem, em nome da conselheira Roselice de Medeiros, nos seguintes termos: que tal proposta não poderia ser votada porque era inconstitucional, uma vez que a Carta Magna impunha à Administração Pública obediência ao princípio da legalidade, um dos seus fundamentos, pois o administrado, ao apresentar proposta, tinha o direito de vê-la analisada, segundo a legislação vigente, pelos órgãos competentes. O conselheiro José Carlos Meloni Sícoli propôs, então, que a Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental acelerasse os trabalhos relativos à capacidade de suporte da Região Metropolitana de Campinas, de modo a que na próxima reunião plenária um relatório sobre esses estudos fosse apresentado. O conselheiro Mohamed Habib observou que teria de se levar em conta não só a legalidade, mas também a legitimidade de algumas reivindicações, e o que ora solicitava era que se concluíssem esses estudos, o que beneficiaria não só o empreendedor como também o Conselho, e que há dois anos fazia essa reivindicação e até então ela não fora atendida. Depois de o Presidente do Conselho declarar que os estudos sobre a capacidade de suporte dessa região seriam concluídos e trazidos ao Conselho no prazo máximo de noventa dias, com o que concordou o conselheiro Mohamed, o Secretário Executivo informou que, nada mais havendo a tratar, davam-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.